

**ATA DA 566ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 15h00min na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São
3 Luís - MA, reuniram-se os membros da Junta Interventora do COFEN no COREN-MA, Dra.
4 Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha - Secretária, Sr. Raimundo Renato da Silva Neto-
5 tesoureiro, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos, Dr. Jailson Andrade de Castro e Dra. Janne
6 Marques Mondego. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Dra. Antonia Cristiane Souza
7 Pereira Padilha constatou a existência de quórum. Registrada e justificada a ausência do Dr.
8 Wilton José Patrício e da Dra. Adriana Carvalho de Sousa. **Item 02: LEITURA DA ATA DA**
9 **REUNIÃO ANTERIOR.** É realizada a leitura da Ata da 565ª ROP. Após leitura da referida e
10 feita alterações necessárias a ata é aprovada por unanimidade. **Item 03: INFORMES DOS**
11 **CONSELHEIROS:** Dra. Kheila informa que tem recebido muitas mensagens de profissionais
12 insatisfeitos devido o Coren-MA está de portas fechadas, que muitos estão com dificuldades
13 em utilizar o site do regional, que tem recebido muitas denúncias sobre falta de EPI, assédio
14 moral, entre outros, que a insatisfação é pela demora nas respostas dos e-mails, que estão
15 perdendo seus empregos por que o Coren-MA não está fazendo seu papel. Destaca que informa
16 aos profissionais que estamos com quantidade de empregados públicos diminuídos devido aos
17 afastamentos, mas que o Coren está fazendo de tudo para resolver esses problemas. Parabeniza
18 a criação do Comitê Gestor e Crise, pelo trabalho que estão fazendo e pelos resultados, que se
19 sente abençoada por estar participando desta reunião e por ter passado pela doença(covid19) e
20 por esta junto com os conselheiros. Dra. Antonia Cristiane destacou sua alegria em saber que a
21 conselheira está se recuperando e espera que em breve esteja de volta à ativa. Dr. Renato
22 enfatizou também sua preocupação com a demora no atendimento. **Item 04: INFORMES DA**
23 **PRESIDÊNCIA:** Dra. Antonia Cristiane, que nesta sessão está substituindo Dr. Patrício, em
24 virtude do cancelamento das viagens dos conselheiros federais, passou a informar que estamos
25 passando por muitas dificuldades, devido ao afastamentos de alguns conselheiros e de muitos
26 empregados públicos, que tivemos que nos adaptar aos decretos estadual, que estão sendo
27 publicados e que restringiram o atendimento de várias instituições e que o Coren-MA também
28 precisou se adequar, que tivemos que fechar todas as 05 (cinco) subseções devido ao
29 fechamento dos VIVAS, que os empregados foram remanejados para atendimento remoto, que
30 afastamos os empregados do grupos (maiores de 60 anos, os portadores de doenças que
31 comprometem o sistema imunológico, gestantes, pessoas com doenças crônicas que compõem
32 risco de aumento de mortalidade por COVID-19) com determinação para executar suas
33 atividades por trabalho remoto, que tivemos que readequar, mas que em nenhum momento
34 deixamos de atender às solicitações dos profissionais, entretanto a demanda aumentou
35 consideravelmente devido às contratações, que já estávamos com deficiência no atendimento e
36 nessa pandemia só ficou mais latente essa situação. Fizemos alguns remanejamento e os cargos
37 comissionados também estão auxiliando no atendimento. Que foi criado o observatório da
38 enfermagem para informação sobre contaminação de profissionais de enfermagem pela
39 Covid19, para que o Cofen possua amplo conhecimento da situação real envolvendo
40 profissionais de Enfermagem; contudo essas informações não estão sendo repassadas. Que a
41 fiscalização ainda não está fazendo visita in loco, mas que está realizando o monitoramento das
42 unidades, com contato direto com os responsáveis técnicos, que ainda não conseguimos
43 concluir a compra dos EPI para que os enfermeiros fiscais possam realizar as visitas in loco.
44 Que recebemos no dia de hoje um levantamento preliminar do que foi feito no período de

**ATA DA 566ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020**

JUNTA INTERVENTORA

45 20/03/2020 a 20/04/2020, onde já foi feito 208 inscrições, 375 negociações, 235 atendimentos
46 via whatsapp, foram recebidas mais de 40 denúncias sobre falta de EPI. **HOMOLOGAÇÃO**
47 **DE ATOS DA PRESIDÊNCIA: Item 005: DECISÃO COREN/MA N.º 087, DE 14 DE**
48 **ABRIL DE 2020.** Dr. Antonia Cristiane explica aos presentes que foi necessário a realização
49 da 1ª Reformulação Orçamentária de 2020, devido a insuficiência de saldo em determinadas
50 contas no orçamento e sobra orçamentárias em outras, sendo que não houve alteração do valor
51 global. Em discussão: Dra. Antonia Cristiane destaca que essa medida foi tomada para que não
52 houvesse prejuízo nos contratos firmados e para darmos continuidade às atividades do
53 Regional. Em votação: homologada Decisão Coren/Ma n.º 087, de 14 de abril de 2020 por
54 unanimidade. **ATOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 006: PAD 248/2020- Solicitação de**
55 **reembolso- Regina Célia Soares Ferreira:** Dra. Antonia Cristiane fez a leitura do Parecer
56 PROJUR N.º 035/2020, que opina para que haja a devolução do valor de R\$ 8,19 (oito reais e
57 dezenove centavos) à profissional uma vez que foi realizado o pagamento da anuidade de 2020
58 sem o desconto devido. Em discussão: Dra. Antonia informa que este erro ocorreu com outros
59 profissionais devido um problema na leitura do código de barra dos boletos, mas que já foi
60 comunicado a área técnica que já solicitou a correção ao banco; Dr. Jailson destaca que este
61 erro acontecer principalmente quando o pagamento é feito nas lotéricas. Dra. Kheila sugere
62 que quando houver esses casos que após o parecer do jurídico, sendo favorável ao
63 ressarcimento, que seja encaminhado diretamente ao financeiro. Dra. Antonia informa que
64 solicitará orientação ao jurídico. Em votação: Aprovado por unanimidade a devolução do valor
65 de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) à profissional Regina Célia Soares Ferreira. **Item**
66 **007: Memorando n.º 17/2020- Registro e Cadastro- Encaminha guias de remessa para**
67 **homologação.** Feito leitura do Memorando n.º 017/2020 referente às guias de remessas de 1785
68 a 1813, de 03/02/2020 a 21/02/2020. Sendo que as GRs n.º 1785, 1787, 1790, 1791, 1793, 1795,
69 1797, 1799, 1801, 1803, 1805, 1807, 1808, 1810 e 1813 são Inscrições Definitivas - carteiras
70 com validade de 05 anos e as Guias de remessas n.º 1786, 1788, 1792, 1794, 1796, 1800, 1802,
71 1804, 1806, 1809 e 1811 são Guias de 1ª via de regularização-carteiras com validade de 01 ano.
72 Guias de remessas n.º 1789, 1798 e 1812 são referente as especializações (nível superior e
73 médio). Em regime de discussão: não houve. Em regime de votação: homologado por
74 unanimidade os registro de inscrição e de especialização apresentadas. **Item 008: Memorandos**
75 **n.º 172/2020 e 185/2020- Coordenação da UF- Cancelamento de ART:** Dra. Antonia
76 Cristiane faz a leitura dos memorandos citados, que solicitam o cancelamento da Anotação de
77 Responsabilidade Técnica dos seguintes profissionais: Neuza Amélia Pinheiro Braga Amorim,
78 Coren-MA 154.826-ENF, Instituição: Hospital Regional Dr. José Murad-Viana-MA; Maria
79 Betânia Pereira da Silva Soares, Coren-MA 160.319-ENF, Instituição: C. S. Santa Bárbara-São
80 Luis-MA; Elza Keiko Nisiyamamoto Molina, Coren-MA 15.083, Instituição: Procárdio-São
81 Luis-Ma; Daniela Santos Lopes, Coren-MA 235.036-ENF, Instituição Pediclin Serviços
82 Médicos LTDA(Vaccini), São Luis-MA; Glauciany da Luz Nascimento, Coren-MA 467.138-
83 ENF, Instituição: Quality Segurança e Medicina do Trabalho LTDA-São Luis-MA; Larissa
84 Silva do Nascimento, Coren-MA 464.294, Instituição UBS Tirirical-Bom Jardim-MA e Ana
85 Caroline Pereira Matos, Coren-MA 504.260-ENF, Instituição: Home Care Cuidados/São Luis-
86 MA. Em discussão: não houve. Em votação: homologado por unanimidade o cancelamento das
87 Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas. **Item 009: Memorando n.º 186/2020-**
88 **Coordenação DEFIS e Memorando n.º 43/2020- DEFIS:** realizada a leitura dos documentos
89 que encaminham para análise e deliberação as solicitações de concessão/renovação da
90 Anotação de Responsabilidade Técnica das seguintes instituições: Instituto de Radiologia de

**ATA DA 566ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020**

JUNTA INTERVENTORA

91 São Luis-PJ 3312 e Hospital do Câncer Aldenora Bello-PJ 91. Em discussão: não houve. Em
92 votação: homologado por unanimidade as Anotações de Responsabilidade Técnica
93 apresentadas. **Item 010: Memorando nº 46/2020- DEFIS:** Feito leitura do Memorando Nº
94 046/2020- DEFIS que encaminha para análise e homologação a via do Certificado de Registro
95 de Empresa (CRE) da instituição MEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR- COREN-
96 MA 399. Em discussão: não houve. Em votação: homologado por unanimidade o Certificado
97 de Registro de Empresa (CRE) da instituição MEDICAL MATERIAL MÉDICO
98 HOSPITALAR- COREN-MA 399. **Item 011: Memorando nº 121/2020 - Gestão de**
99 **Contratos:** Feito leitura do documento que informa o término do contrato nº 17/2019 referente
100 ao fornecimento de café, açúcar e biscoito, em 02/07/2020, e solicita abertura de processo
101 licitatório para a contratação supracitada. Em discussão: Dra. Antonia Cristiane destaca a
102 importância desta aquisição para oferecer um melhor atendimento aos profissionais, que muitas
103 vezes vem direto do plantão para o Coren-Ma e muitas vezes sem se alimentar. Em votação:
104 aprovado abertura de processo licitatório para aquisição de café, açúcar e biscoito por 05 votos.
105 **Item 012: PAD 066/2019 - Vigilância armada- Solicitação de prorrogação de contrato.**
106 Feito leitura do Memorando Nº 130/2020, que informa o encerramento do contrato nº
107 020/2019-MARDIMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELLI, vigilância semiarmada e
108 encaminha manifestação da empresa acerca da renovação bem como quadro demonstrativo de
109 preços que comprova a viabilidade do prorrogação. Em discussão: Dra. Antonia Cristiane
110 destaca este é um serviço essencial e precisamos dar continuidade e que a proposta apresentada
111 pela empresa é a mais vantajosa. Em votação: aprovado realização do 1º termo de aditivo do
112 contrato nº 020/2019- MARDIMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELLI por unanimidade.
113 **DENÚNCIAS: Item 013: PE 005/2013:** feito leitura do Despacho nº 146/2019-PROCESSO
114 ÉTICO que sugere o arquivamento do processo em tela pois fora instaurado sem observância
115 dos indícios de autoria do fato. Em discussão: Dra. Antonia Cristiane informa aos presentes
116 que o processo trata de uma denúncia de 2010 e com base na Resolução Cofen Nº 370/2010 no
117 seu Art. 156, a pretensão a punibilidade das infrações ético-disciplinares prescrevem em cinco
118 anos contados da data da ocorrência do fato, portanto sugere arquivamento do mesmo por lapso
119 temporal. Em votação: aprovado, por unanimidade, arquivamento do PE 005/2013 por
120 prescrição. A reunião foi encerrada às 18h40min, e eu, Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
121 Padilha, presidente em exercício, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada,
122 será assinada por todos os presentes.


Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha
Secretária da Junta
COREN-MA nº 73.19-ENF


Dr. Raimundo Renato da Silva Neto
Tesoureiro da Junta
COREN-MA nº 449.893-TE



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**ATA DA 566ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020
JUNTA INTERVENTORA**


Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos
Conselheira Regional
COREN-MA nº145.298-ENF


Dra. Janne Marques Mondego
Conselheira Regional
COREN-MA nº 515256-TE





Dr. Jailson Andrade de Castro
Conselheiro Regional
COREN-MA nº 192.654-TE